



EDITAL

Cláudio Martins Pereira Figueiredo, Vereador com Competências Delegadas da Câmara Municipal de Seia, torna público que:

1 - Por Despacho datado de seis de julho de 2022, foi decidido proceder à abertura de Hasta Pública, para candidaturas à **“Exploração de Dois Bares e de Dois Quiosques nas Festas do Concelho de Seia – 2022”**, que se realizam no Largo Dr. António Borges Pires, nesta Cidade de Seia;

2 - As concessões são efetuadas durante o período em que decorrem as Festas do Concelho de Seia - 2022, de 12 a 15 de agosto de 2022;

3 - As concessões restringem-se à exploração dos bares e quiosques, com venda de bebidas, de acordo com o cumprimento de toda a legislação aplicável;

4 - O horário de funcionamento é o estipulado pela organização das Festas do Concelho de Seia - 2022, abrindo, nos dias em que as mesmas decorram, às 18h00 e encerrando às 04h00;

5 - A Câmara Municipal é responsável pela disponibilização de um stand de (3x3 m²), para cada bar e colocação de ponto de água e ligação de luz (localizados na parte de trás do Edifício dos Paços do Concelho, de acordo com a planta de implantação que será disponibilizada);

5.1 – Cada concessionário poderá colocar um quiosque no máximo de 2x2 m², localizados na parte da frente do Edifício dos Paços do Concelho, de acordo com a planta de implantação disponibilizada;

6 - Os interessados deverão efetuar as suas Propostas, em carta fechada, mencionando no exterior do envelope a indicação da presente Hasta, até às 17H00, do dia 21 de julho de 2022 entregues no Município de Seia, no Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento;

6.1 – A Proposta deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos: - Comprovativo de morada do estabelecimento e comprovativo do respetivo CAE (exploração de bar);

7 - Cada concorrente só poderá licitar um bar, devendo o valor apresentado ser global, em relação aos dias de exploração. Não serão aceites Propostas inferiores a € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros, Isento de IVA nos termos legais em vigor);



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia
Divisão de Administração e Finanças

- 8 - As concessões serão feitas às Propostas mais vantajosas financeiramente, tendo a totalidade do pagamento de ser efetuada no ato formal de inscrição, de acordo com o estabelecido nas Normas de Funcionamento das Festas do Concelho de Seia - 2022;
- 9 - Os concorrentes vencedores terão, obrigatoriamente, que cumprir as regras estabelecidas nas citadas Normas, impostas pela organização do evento e que estão disponíveis em www.cm-seia.pt;
- 10 - Os concorrentes terão de ter estabelecimento, com a função de bar, aberto ao público no concelho de Seia;
- 11 - O Ato Público da Abertura das Propostas realizar-se-á no dia 22 de julho de 2022, pelas 10h00, no Edifício da Câmara Municipal (Sala de Reuniões). No caso de igualdade de valores, proceder-se-á, à licitação verbal entre os concorrentes melhor posicionados, com lanços mínimos de € 20,00 (vinte euros);
- 12 - A desistência de algum dos concorrentes obriga ao pagamento no ato da desistência a favor do Município de Seia, do valor da proposta por si apresentada;
- 13 - No recinto do evento podem ser comercializados produtos concorrentes aos vendidos pelo concessionário, não tendo este, assim, direito a qualquer tipo de indemnização;
- 14 - Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto da Divisão Sociocultural da Câmara Municipal de Seia, no Edifício da Câmara Municipal, durante o período normal de expediente.

Paços do Concelho de Seia, aos 06 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

O Vereador com Competências Delegadas

Cláudio Martins Pereira Figueiredo